



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

LEI Nº 3.187/2024

Autoriza a inclusão de subvenções sociais e a abertura de crédito especial, em favor da Divisão de Meio Ambiente, no valor de R\$ 17.000,00, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.159, de 22 de dezembro de 2023, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com a inclusão de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) referente a subvenções sociais à entidade a seguir especificada, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Nome da Entidade	Finalidade	Valor (R\$)
Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino	Limpeza e conservação ecológica, incluindo a manutenção de trilhas, a remoção de resíduos e detritos, o cuidado com a vegetação, e outras atividades essenciais para garantir um ambiente saudável e agradável.	17.000,00

(...)"

Art. 2º Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor da Divisão de Meio Ambiente, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.11.02.18.541.0024.0070 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE ECOLÓGICO DE OURO FINO			
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	825	2.501.000.0000.070.000	17.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, na fonte de recursos a seguir especificada, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.501.000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	17.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 17 de Maio de 2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Recebi em
20/05/24
Ana Carolina
14:30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.187/2024

LEI Nº 3.187/2024

Autoriza a inclusão de subvenções sociais e a abertura de crédito especial, em favor da Divisão de Meio Ambiente, no valor de R\$ 17.000,00, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.159, de 22 de dezembro de 2023, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com a inclusão de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) referente a subvenções sociais à entidade a seguir especificada, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Nome da Entidade	Finalidade	Valor (R\$)
Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino	Limpeza e conservação ecológica, incluindo a manutenção de trilhas, a remoção de resíduos e detritos, o cuidado com a vegetação, e outras atividades essenciais para garantir um ambiente saudável e agradável.	17.000,00

(...)”

Art. 2º Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor da Divisão de Meio Ambiente, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.11.02.18.541.0024.0070 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE ECOLÓGICO DE OURO FINO			
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	825	2.501.000.0000.070.000	17.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, na fonte de recursos a seguir especificada, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.501.000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	17.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 17 de Maio de 2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:835378F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 20/05/2024. Edição 3770
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>